PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE EMBARGO* DE OBRA Nº 068/2017.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA EEP
Compromissário:	: Sirene da Silva Lemes
Local do Imóvel:	: Rua Sylvio Bonaccorsi, nº 223, Jd Nova Aliança, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua Amapá, nº 928, Centro, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário	: 1.25.050.2400

Lei Complementar nº 3.399 de 21/10/2016, disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm) e Lei nº 962 de 07/12/1977.**

Tendo em vista que o proprietário não apresentou o Alvará de Construção no prazo estabelecido na Notificação nº 068/2017, recebida em 15/08/2017, fica a obra embargada a partir do momento do recebimento deste auto, até a sua regularização definitiva de acordo com a lei, especialmente o art. 15 da Lei nº 962/1977.

E no prazo de 30 (trinta) dias apresente o Alvará de Construção do imóvel acima descrito.

Caso o infrator não regularize o imóvel, a Prefeitura tomará, incontinente, as providências legais e medidas judicialmente cabíveis, até mesmo sob pena de demolição.

***suspensão da execução da obra, construção ou edificação, executada com desrespeito a Lei Municipal em vigor.**

Pitangueiras, 24 de outubro de 2.017.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS